

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2019, tipo Maior Desconto Percentual, Objetivando a futuras Contratação de Empresa para aquisição de Peças, para atender a Frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 09h30min do dia 26 de Abril de 2019, onde chegou-se aos seguintes resultados, No dia e hora marcada não compareceram interessados em participar do certame sendo DECLARADA DESERTA.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 001/2019, tipo Menor Preço por Item, Objetivando: Visando a futuras Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes e Outros, com fornecimento na cidade de Araguacema, para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado no dia 26 de Abril de 2019 às 11hs20min, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa VALDIR AMARAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, com sede à rua Tapirapês, nº 230, setor planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000, foi vencedora dos item totalizando R\$ 603.820,00 (Seiscentos e três mil e oitocentos e vinte reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 001/2019. OBJETO: Visando a futuras Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes e Outros, com fornecimento na cidade de Araguacema-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADO: VALDIR AMARAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, com sede à rua Tapirapês, nº 230, Setor Planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000, vencedora dos item totalizando R\$ 603.820,00 (Seiscentos e três mil e oitocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Jhon Ralston Andrade Anselmo
Gestor do Fundo

CACHOEIRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 08h00minh, do dia 15/05/2019, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha/TO, Centro, Pregão Presencial, tipo Menor preço por item, objetivando Aquisição de materiais esportivos destinado a prefeitura e fundos municipais de cachoeirinha pelo período de 12 meses. O Edital de Licitação poderá ser solicitado pelo email: pmcachoeirinhac@hotmail.com, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo fone: (63) 3437-1248.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 07h20minh, do dia 16/05/2019, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha/TO, Centro, Pregão Presencial, tipo Menor preço por item, objetivando contratação de empresa prestadora de serviços e locação de veículos para atender a necessidade da prefeitura e fundos municipais de cachoeirinha - TO. Pelo período de 12 meses. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo fone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 26 de Abril de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO.
CONTRATADA: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA
OBJETO: Serviços jurídicos especializados, consistentes em ação judicial com o objetivo de recuperar as diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e a retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente o s próximos repasses das cotas do FPM.
PRAZO: 60 (SESENTA MESES)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores.

Cachoeirinha - TO, 11 de Abril de 2019.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO.
CONTRATADA: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA
OBJETO: Serviços jurídicos especializados, consistente em ação judicial com o objetivo de RETIFICAR a base de cálculo COBRAR os valores que não foram repassados ao município, em razão da ilegalidade cometida por parte da UNIÃO ao camuflar a arrecadação do Imposto de Renda - IR e Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcela vencidas/vencidas), referentes ao repasse de verbas públicas decorrentes do Fundo de Participação dos municípios - FPM.
PRAZO: 60 (SESENTA MESES)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores.

Cachoeirinha - TO, 11 de Abril de 2019.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO.
CONTRATADA: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA
OBJETO: Serviços jurídicos especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o fito de recuperação e crédito do FUNDEF, em face da UNIÃO, compreendidos entre os anos de 1998 a 2006, que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/93, e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existente, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE.
PRAZO: 60 (SESENTA MESES)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores.

Cachoeirinha - TO, 11 de Abril de 2019.